



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 372 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Concede a servidora ROSANGELA ANATER
Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Protocolo 8.172/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ROSANGELA ANATER, licença prêmio, por 270 (duzentos e setenta) dias, referentes aos períodos de 2005/2010 (90 dias), 2010/2015 (90 dias) e 2015/2020-2021 (90 dias), a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de outubro de 2024.

PUBLICADO
DATA: 17/10/2024
EDIÇÃO Nº: 3134
FLS: 170
ASS: *Carla Helena*

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

